




ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE


Alan Ferreira de Oliveira Gomes


Gilberto Correia dos Santos


Erisvaldo Firmino da Silva


José Braz dos Santos



José Antonio Ferreira da Silva


André Nascimento Silva


James Valério de Lima


José Benderlak Roberto dos Santos


Josevan Batista dos Santos


Arquélino Cezar da Conceição

ACEITO POR (UNANIMIDADE)
VOTOS, A COMISSÃO DE:

Campo Alegre, 18 de 12 de 2019

PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª E 2ª Votação
POR UNANIMIDADE
) A _____

Campo Alegre, 20 de 12 de 2019

PRESIDENTE



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER CMCA N.º 056/2019.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, a quem foi encaminhado o Projeto de Resolução nº. 003/2019 de Autoria da Mesa Diretora, QUE ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, após analisá-lo cuidadosamente, é de parecer.

Verificamos diante do referido Projeto de Lei, que o mesmo se apresenta em conformidade com a legislação pertinente, bem como, não vai de encontro a Constituição Federal.

Assim sendo, por ser o mesmo justo, constitucional e oportuno, é considerável a sua aprovação.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 20 de dezembro de 2019.

Gilberto Correia dos Santos
Presidente

José Braz dos Santos
Relator

Jeane Santos do Nascimento
Membro

ACEITO POR (Unanimidade)
VOTOS, A COMISSÃO DE:

Campo Alegre, 20 / 12 / 2019

PRESIDENTE

APROVADO EM Unanimidade

POR Unanimidade
_____) A _____
Campo Alegre, 20 / 12 / 2019

PRESIDENTE



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER CMCA Nº. 048/2019

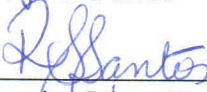
A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, a quem foi encaminhado o Projeto de Resolução nº. 003/2019 de Autoria da Mesa Diretora, QUE ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, após analisá-lo cuidadosamente, é de parecer.

Verificamos diante do referido Projeto de Lei, que o mesmo se apresenta em conformidade com a legislação pertinente, bem como, não vai de encontro a Constituição Federal.

Assim sendo, por ser o mesmo justo, constitucional e oportuno, é considerável a sua aprovação.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 20 de dezembro de 2019.


José Antonio Ferreira da Silva
Presidente


Rejane da Silva Santos
Relator


Erisvaldo Firmino da Silva
Membro

ACEITO POR (Unanidade)
VOTOS, A COMISSÃO DE:

Campo Alegre, 20 / 12 / 2019


PRESIDENTE

APROVADO EM Unica votação
POR Unanidade

) A _____

Campo Alegre, 20 / 12 / 2019


PRESIDENTE



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ – 00.533.268/0001-99

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER CMCA – Nº. 002/2019

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a quem foi encaminhado o Projeto de Resolução nº. 003/2019 de Autoria da Mesa Diretora, QUE ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, após analisá-lo cuidadosamente, é de parecer.

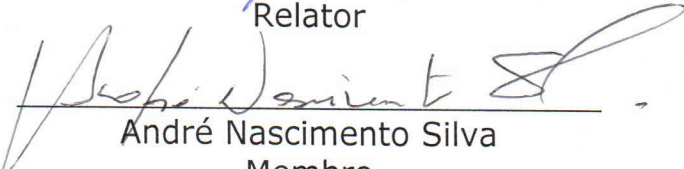
Verificamos diante do referido Projeto de Lei, que o mesmo se apresenta em conformidade com a legislação pertinente, bem como, não vai de encontro a Constituição Federal.

Assim sendo, por ser o mesmo justo, constitucional e oportuno, é considerável a sua aprovação.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 20 de dezembro de 2019.


Alan Ferreira de Oliveira Gomes
Presidente


José Correia de Araújo Santos
Relator


André Nascimento Silva
Membro

ACEITO POR (Unanidade)
VOTOS, A COMISSÃO DE:

Campo Alegre, 20 / 12 / 2019


PRESIDENTE

APROVADO EM única votação
POR Unanidade

Campo Alegre, 20 / 12 / 2019


PRESIDENTE



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ - 00.533.268/0001-99

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS**

PARECER CMCA – Nº. 002/2019

A COMISSÃO OBRAS, SERVICOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS a quem foi encaminhado o Projeto de Resolução nº. 003/2019 de Autoria da Mesa Diretora, QUE ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, após analisá-lo cuidadosamente, é de parecer.

Verificamos diante do referido Projeto de Lei, que o mesmo se apresenta em conformidade com a legislação pertinente, bem como, não vai de encontro a Constituição Federal.

Assim sendo, por ser o mesmo justo, constitucional e oportuno, é considerável a sua aprovação.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 20 de dezembro de 2019.

José Benderlak Roberto dos Santos
Presidente

Arquelino Cezar da Conceição
Relator

Josevan Batista dos Santos
Membro

ACEITO POR (<u>Unanidade</u>) VOTOS, A COMISSÃO DE:
_____ Campo Alegre, <u>20</u> / <u>12</u> / <u>2019</u>
_____ PRESIDENTE

APROVADO EM <u>Única votação</u> POR <u>Unanidade</u>
_____) A _____
_____ Campo Alegre, <u>20</u> / <u>12</u> / <u>2019</u>
_____ PRESIDENTE



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ - 00.533.268/0001-99

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE

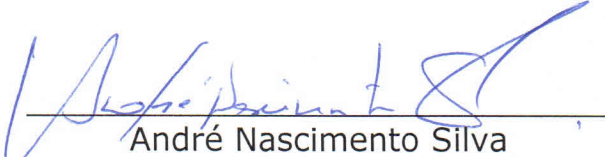
PARECER CMCA Nº. 001/2019.

A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE, a quem foi encaminhado o Projeto de Resolução nº. 003/2019 de Aatoria da Mesa Diretora, QUE ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, após analisá-lo cuidadosamente, é de parecer.


Verificamos diante do referido Projeto de Lei, que o mesmo se apresenta em conformidade com a legislação pertinente, bem como, não vai de encontro a Constituição Federal.

Assim sendo, por ser o mesmo justo, constitucional e oportuno, é considerável a sua aprovação.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 20 de dezembro de 2019.



André Nascimento Silva
Presidente



Valdilene Santos Simplicio
Relatora

James Valério de Lima
Membro

ACEITO POR (Unanidade)
VOTOS, A COMISSÃO DE:

Campo Alegre, 20 / 12 / 2019

PRESIDENTE

APROVADO EM única votação
POR Unanidade
) A _____

Campo Alegre, 20 / 12 / 2019
